



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 21 de agosto de 2024 • Ano VII • Edição N° 4347



QR CODE

SUMÁRIO

DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 096/2024)	2
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 90101/2024)	3
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
DECISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2023)	4
EXTRATO (CONTRATO N° 018/2024)	5
EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO N° 036/2021)	6
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022)	7
REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2024)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 096/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 096 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora Sra. CINTIA SOUSA MELO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora Sra. **CINTIA SOUSA MELO**, Professora Séries finais - Ciências, matrícula 70451, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo único. A licença ora concedida refere-se ao período de início em 19 de julho de 2024 e término em 18 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2024.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2024

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90101/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90101/2024

Processo Administrativo 19.548/2024

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **26/08/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2024/230>, **PNCP: 13825484000150-1-000230/2024**, **OBJETO:** Aquisição de cavaletes de sinalização para atender a demandas de obras no município de Amargosa/BA. Conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023)



Protocolo Digital - 2.286/2024

ASSUNTO: Revisão de preços da Ata de Registro de Preços nº 073/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe o reequilíbrio do valor unitário dos itens, referentes a Ata de Registro de Preços Nº 073/2023. Devendo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro conforme os seguintes termos:

ATA Nº. 073/2023				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	% REAJUSTE BCB	VALOR REAJUSTADO
1	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível - CX c/100und Tamanho Grande	R\$ 11,80	165,91%	R\$ 31,38
2	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível -CX c/100und Tamanho Pequeno	R\$ 11,80	165,91%	R\$ 31,38
4	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível - CX c/100und Tamanho Médio	R\$ 11,80	165,91%	R\$ 31,38

Publique-se.

Amargosa, 21 de agosto de 2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMS Nº 018/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14.661/2024; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; CONTRATADA: E. P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ SOB O Nº 04.863.359/0001-43; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA ÁREA DE ORTOPEDIA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 E SEUS ANEXOS, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2008; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, 33.90.34.00, VALOR: R\$ 165.004,80 ESTIMADOS. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA E PELA CONTRATADA: EMERSON ROCHA PIRES.

EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO FMS Nº. 036/2021

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE AMARGOSA.

CONTRATADA – E. P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ 04.863.359/0001-43.

DO OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NA ÁREA DE ORTOPEDIA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME EDITAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL – ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 15/08/2024.

PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

PELA CONTRATADA: EMERSON ROCHA PIRES.

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOTIFICADA: : ATENA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 12510074000157

LICITAÇÃO: PE-046-2022-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MULTIMÍDIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SONORIZAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA.

Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra 23729/2024, conforme relatório do Almojarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 31 de julho de 2024

Rosangela oliveira santos de almeida
Secretaria Municipal de Saúde

REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.880/2024

OBJETO: Pregão eletrônico para aquisição de mudas de árvores frutíferas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Amargosa-BA, de acordo com as especificações, quantitativos e detalhamentos constantes em Termo de Referência, mediante Sistema de Registro de Preços.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Solicitada a manifestação da consultoria jurídica deste Município, a mesma manifestou-se através de Parecer residente nos autos, o qual versou sobre a possibilidade jurídica de revogar o presente processo, haja vista a necessidade de adequações no Instrumento Convocatório.

Destacando a seguir:

“Conforme verifica-se dos autos, foram solicitadas alterações no Termo de Referência, sendo hospedados no sistema, com as modificações, em 09/07/2024. Em seguida o processo foi aprovado pela Assessoria Jurídica, seguindo para publicação, conforme despacho de 12/07/2024.

Em 24/07/2024 a Secretaria solicitante requereu a suspensão do processo diante da necessidade de alterações no Termo de Referência: “Solicito a suspensão do certame tendo em vista da necessidade de adequação de quantidade de item a ser licitado”

O processo foi devidamente suspenso e, em 12/08/2024 foram feitas as adequações, contendo novas cotações. Com isso, diante da alteração do valor estimado da contratação, requer a pregoeira a revogação do processo administrativo nº 13.880/2024 e a abertura de novo processo administrativo, com a documentação atualizada.

Diante da situação fática acima apontada, a revogação mostra-se como medida apta e necessária às correções requeridas pela Secretaria demandante, para que o objeto licitado atenda a finalidade pública a que se destina de forma eficiente e eficaz. Marçal Justen Filho explica que “a revogação, se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público”.

Nos termos do § 2º do art. 71 da lei 14.133/2021 “o motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Dessa forma, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, opina esta Consultoria Jurídica pela possibilidade da revogação do Processo Administrativo nº 13.880/2024, a fim de que não haja prejuízo para a municipalidade.”

Tendo em vista a fase em que se encontra o procedimento licitatório, é de competência do Prefeito a prática do referido ato”.

Com isso, vale ressaltar o teor da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, *in verbis*:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dela não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” (grifo nosso).”

Assim, com base em tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 13.880/2024 e considerando o disposto no Art. 71, II e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro **Revogado** todo o procedimento licitatório do Pregão eletrônico nº 030/2024.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 21 de agosto de 2024.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br